



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – [Tel:- \(38\) 3833-1492](tel:(38)3833-1492) – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 60/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie, junto a Secretaria Municipal Responsável, para que seja tomada o presente expediente, sugerindo a implantação de um programa de capacitação e disponibilização de equipamentos adequados para os vigilantes municipais de Jaíba. Ademais, considerando que algumas áreas ou setores do município, especialmente o Hospital Municipal, apresentam maior incidência de ocorrências de segurança, é imprescindível a disponibilização de dupla de vigilantes para tais locais. A atuação em duplas permitirá uma maior cobertura e resposta mais rápida a eventuais situações de emergência, tornando o trabalho dos vigilantes mais efetivo.

Justificativa:

Os vigilantes municipais são fundamentais para garantir a segurança e a ordem em nossa cidade, atuando em diversas áreas, como patrulhamento, controle de acesso a prédios públicos, proteção de bens municipais e auxílio à população em geral. Para que possam desempenhar suas funções de forma eficiente e segura, é imprescindível que recebam a devida capacitação técnica e o acesso aos equipamentos adequados.

A capacitação constante dos vigilantes municipais é crucial para que estejam atualizados quanto às melhores práticas de segurança, abordagem de situações de risco, utilização de técnicas não violentas, e também no manejo correto de armas de fogo, caso sejam autorizados a portá-las em serviço.

Além disso, é importante garantir que esses profissionais tenham acesso a equipamentos modernos e adequados para o desempenho de suas atividades. Equipamentos de proteção individual (EPIs) como coletes balísticos, casquetes, lanternas, rádios comunicadores, e outros recursos tecnológicos são essenciais para garantir a segurança dos próprios vigilantes e da população que eles servem.

Com o devido treinamento e equipamentos adequados, os vigilantes municipais poderão atuar de forma mais eficiente e responsável, contribuindo para o bem-estar e a tranquilidade de nossos munícipes.

Ressalta-se que de acordo com a Lei nº 13.060 de 2014, vigilantes devem dar prioridade ao uso de armas não-letais em suas atividades, visto que são menos agressivas e têm como função principal a imobilização de infratores durante situações que necessitam a utilização de força.

Portanto, considerando a relevância do trabalho desempenhado pelos vigilantes municipais e a necessidade de proporcionar condições adequadas para o exercício de suas funções, solicito ao Poder Executivo que envidem esforços para viabilizar a implementação de um programa de capacitação contínua e aquisição dos equipamentos necessários.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 31 de Julho de 2023.

Valdivino Jose Dos Santos (Gancho)
Vereador
Gabinete nº 13

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR MAIORIA ABSOLUTA
SALA DAS SESSÕES 01/08/2023

Adão Antônio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em ____/____/____.
Reprovado em ____/____/____.

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ